



PLANO DE TRABALHO

Introdução

O presente Plano de Trabalho visa a organizar o funcionamento da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.174/2023, que *“Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica”*.

A medida provisória submetida à análise deste colegiado objetiva permitir, por meio de uma pactuação ampla e interfederativa, a constituição de um arcabouço normativo inovador para o enfrentamento das obras paralisadas e inacabadas na educação básica realizadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, e alçado a *status* de lei por meio da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012.

De acordo com o Poder Executivo, a conclusão desse conjunto de obras em sua totalidade somaria ao País 1.221 unidades de educação infantil, entre creches e pré-escolas, 989 escolas de ensino fundamental, 35 escolas de ensino profissionalizante e 85 obras de reforma ou ampliação, além de 1.264 novas quadras esportivas ou coberturas de quadras.

Para viabilizar o importante debate, este plano de trabalho propõe audiências públicas para discussão da matéria.

I - REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões de audiência pública da Comissão Mista ocorrerão, preferencialmente, às terças-feiras e quartas-feiras.

II - ETAPAS DE TRABALHO

O debate e a apreciação da MPV 1.174, de 2023, deverá ser precedido e instruído por audiências públicas.

Sugerimos a realização de reunião para audiência de representantes dos órgãos do Executivo Federal e TCU, como audiência pública





introdutória à matéria. Na sequência, propomos que seja prevista uma audiência com representantes da sociedade civil a serem sugeridos pelos membros deste colegiado à Secretaria da Comissão até as 19h desta quarta-feira (05/07/2023). Após as audiências, é apresentado o parecer, passa-se à discussão e votação do relatório.

Apresenta-se o seguinte cronograma para os trabalhos da Comissão Mista, a juízo da Mesa:

- ❖ **05/07/2023, às 14h30min:** Instalação da Comissão, eleição da Presidência, apresentação do Plano de Trabalho e deliberação de requerimentos.

- ❖ **11/07/2023, às 14h: PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
 - Representante do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
 - Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
 - Representante do Ministério da Educação;
 - Representante da Controladoria Geral da União.
 - Representante da Casa Civil;
 - Representante do TCU

12/07/2023, às 14h: SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Representantes da Sociedade Civil a serem sugeridos pelos membros.
 - Representante da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);
-
- ❖ **01/08/2023, às 14h30min: APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER**

Sala da Comissão, em 05 de Julho de 2023.

FLÁVIA MORAIS

Relatora da Medida Provisória n. 1.174/2023

